

EDITAL n.º 06, de 30/07/2025
2º Semestre 2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR RENATO CORDEIRO, município de BIRIGUI atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes para o 1º módulo do Curso Técnico em Farmácia – para o 2º semestre 2025.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas que não foram preenchidas pelo processo Vestibulinho Etec 2º semestre 2025.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competência.
- 2.1 – Prova Objetiva.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 30/07/2025 a 08/08/2025, na Secretaria da Etec no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h e das 19h às 21h.
2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:
 - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) e CPF.
 - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, e-mail, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos descritos no parágrafo II, item 2.1 e 2.2 deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
 - 1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.
 - 1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será realizado no dia 11/08/2025 às 19h nas dependências da Etec e será constituída de avaliação de competências por meio de prova objetiva, com duração de 3h (Das 19h às 22h).
 - 1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada pela Etec no dia **13/08/2025**, às 14h no mural da ETEC.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será os disponíveis após encerrado todo o processo de matrícula do Vestibulinho 1º semestre 2025 para o Curso Técnico em Farmácia.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis. A Convocação estará disponível no mural da ETEC no dia **14/08/2025**.

3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.

4. A matrícula será realizada nos dias **14/08/2025 e 15/08/2025**.

5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural da Etec Doutor Renato Cordeiro, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

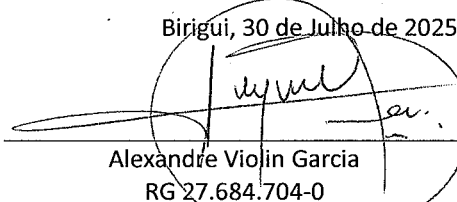
V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2023. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Birigui, 30 de Julho de 2025.


Alexandre Violin Garcia
RG 27.684.704-0
Diretor de Escola Técnica – ETEC

Divulgado em 30 / 07 / 2025